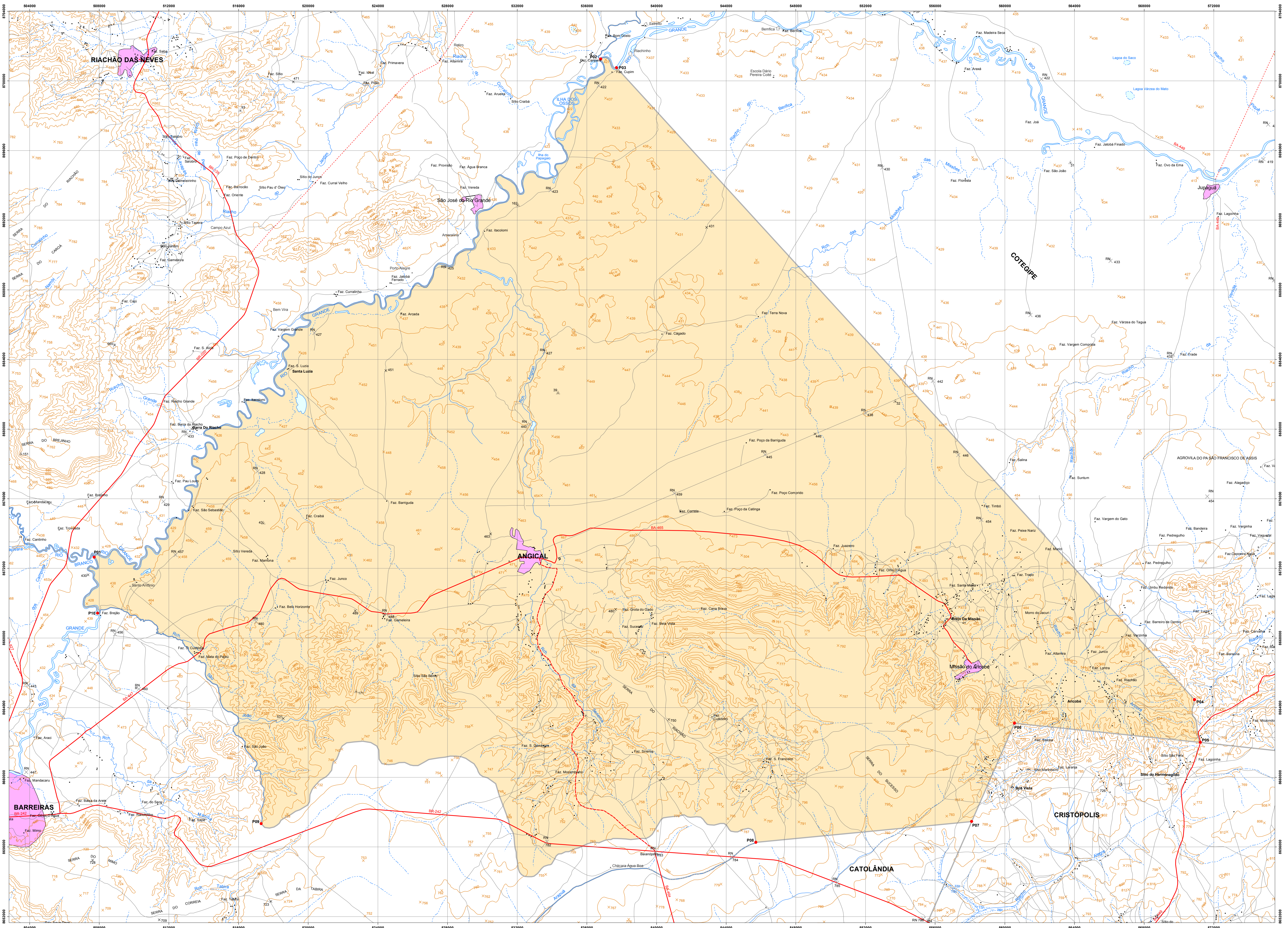


ANGICAL



- Localidade**

 - Mancha Urbana
 - Vila
 - Povoado
 - Lugarinho

Hidrografia

 - Rio Permanente
 - Rio Intermitente
 - Terreno Sujeito à Inundação

Pontos de Referência

 - Cota Comprovada
 - Cota Não Comprovada
 - Referência de Nível
 - Ponto Trigonométrico
 - Ponto de Limite Municipal
- Sistema Viário**

 - Rodovia Pavimentada
 - Rodovia Implantada
 - Rodovia Planejada
 - Caminho
 - Ferrovia
 - Ponte / Viaduto

Limites

 - Limite Estadual Definido
 - Limite Estadual Provisório
 - Limite Municipal Definido
 - Limite Municipal Provisório
 - Outros Limites
- Outros Usos**

 - Prefeitura
 - Igreja
 - Escola
 - Cemitério
 - Fazenda
 - Edificação Pública e/ou Privada
 - Área Recreativa
 - Ponto de Saúde
 - Aeroporto
 - Campo de Pousio
 - Porto
 - Mina / Garimpo
 - Faial
 - Posto de Gasolina

Nº PONTO	DESCRIÇÃO LEI Nº 13.558 - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE BACIA DO RIO GRANDE
P01	Ponto fronteiro à foz do rio Branco no rio Grande
P02	Ponto fronteiro à foz do riacho Curralinho ou Pequizeiro no rio Grande
P03	Ponto no rio Grande, fronteiro ao lugar Cupins (Angical)
P04	Ponto no alto do morro do Jagutiti, na serra do Brejo Grande ou do Boqueirão
P05	Ponto na estrada Cristópolis-Cotegipe, no divisor de águas dos rios Aricoré, Jagutiti e vereda Alegre
P06	Ponto no extremo leste da serra do Bom Sucesso
P07	Ponto no divisor de águas das sub-bacias dos rios Aricoré, Jagutiti e vereda Alegre, na serra do Bom Sucesso
P08	Nascente do riacho do Arapua
P09	Nascente do riacho Pajeú
P10	Foz do riacho Pajeú no rio Grande

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - SUDENE/SUVALE, 1973. Sistema de Transportes - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010. Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 10 de Maio de 2016.

NOTA: Polígono do município de Angical traçado conforme Lei nº 13.558, de 10 de maio de 2016, que atualiza os limites dos municípios do Território de Identidade Bacia do Rio Grande. Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei nº 12.057, de 11 de janeiro de 2011. Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais. Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no serviço do SEI.

Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geomorfométricas no mês de Junho de 2016.

